



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Ahmed Mohamad Oliveira Andrade, ex-presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e ex-ministro do Trabalho e Previdência., para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Requer-se a convocação do ex-presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e ex-ministro do Trabalho e Previdência, José Carlos Oliveira, atualmente identificado como Ahmed Mohamad Oliveira Andrade, para prestar esclarecimentos a esta Comissão acerca de sua atuação à frente do INSS.

Durante sua gestão como Diretor de Benefícios e, posteriormente, Presidente do INSS, foram firmados ou mantidos **Acordos de Cooperação Técnica (ACTs)** com entidades que hoje figuram entre as principais investigadas por descontos indevidos em aposentadorias e pensões. Matérias jornalísticas e auditorias apontam que, sob sua responsabilidade, houve **paralisação de suspensões de convênios** que apresentavam indícios de irregularidades, o que teria facilitado a continuidade das fraudes. O depoente assumiu a presidência do INSS em novembro de 2021, sendo posteriormente nomeado Ministro do Trabalho e Previdência em março de 2022, circunstâncias que ampliam sua responsabilidade



e tornam seu depoimento essencial para esclarecer **decisões administrativas e políticas** relacionadas às fraudes.

O ex-ministro foi citado em investigações da Polícia Federal no âmbito da Operação Sem Desconto. Segundo informações da PF, José Carlos Oliveira manteve vínculos societários e financeiros com pessoas e entidades envolvidas nos atos investigados, entre elas a Confederação Nacional de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais (Conafer), apontada como beneficiária de milhões de reais em descontos indevidos.

Relatórios do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) indicam transações suspeitas entre o ex-ministro, sua filha, Yasmin Ahmed, e sócios ligados a entidades conveniadas ao INSS por meio de Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) durante sua gestão. Tais convênios viabilizaram os descontos diretamente nos proventos dos segurados.

Diante da gravidade dos indícios, dos vínculos societários identificados e de sua responsabilidade institucional à frente do INSS, é imprescindível que seja ouvido por esta Comissão para esclarecer sua conduta administrativa, as relações com entidades investigadas e os procedimentos adotados na celebração e fiscalização dos acordos de cooperação técnica.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2025.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)
Senador PT/ES

